

DECRETO Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 1987.

" Abre crédito suplementar de
Cz\$210.000,00 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzados) para reforço da dotação constante do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de abril/87.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 226-A de 31 de dezembro de 1986.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0603.03070251.013	312.0	01	210.000,00

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.